

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMT

PORTARIA № 003-A/2021 - SEMTRAS

Mojuí dos Campos/PA, 17 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

- Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal itular do contrato celebrado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Mojuí dos Campos.
 - **DORALICE PORTELA FONTINELE** Matrícula nº 005585-9.
 - Art. 2º Para fiscal substituto fica designado o servidor:
 - WELLINGTON ABREU MIRANDA Matrícula nº 005590-5.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos dezessete dias de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ADRIELLY LINHARES LIMA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 002/2021 - SEMGA

Rua José Macedo – S/N – Centro CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1217 – E-mail: semtras@mojuidoscampos.pa.gov.br